



Câmara Municipal de Guarujá

Comunicado de Seleção para Habilitação - 2026

O processo seletivo destina-se à formação do cadastro de reserva para Estagiários(as), para alunos(as) matriculados nos cursos e semestres descritos no Anexo I deste Comunicado.

1. Dados da vaga

Jornada de Estágio:

Nível Superior: Jornada de estágio 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais. O horário de estágio será definido pela Câmara Municipal de Guarujá.

O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Guarujá.

Benefícios:

O valor de Bolsa-Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa-Auxílio
Superior	6 (seis) horas	30 (trinta) horas	R\$ 1.518,00

O valor do Auxílio-Transporte corresponde a: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) por mês.

2. Fases do Processo Seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

FASE	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1ª Fase	Inscrição no site do CIEE	Contínuo
2ª Fase	Prova online no site do CIEE	Contínuo
3ª Fase	Processo seletivo no Órgão	Conforme disponibilidade das vagas



Câmara Municipal de Guarujá

O processo seletivo possui caráter de Habilitação. Os estudantes habilitados se tornam aptos a participarem da 3ª Fase. Não há ordem classificatória para este processo e, desta forma, a habilitação não indica direito à convocação ou contratação junto à Câmara Municipal de Guarujá. Os estudantes habilitados serão triados de acordo com a oferta de vagas e característica de cada oportunidade, podendo ser convocados para a entrevista em virtude de sua localização, horário escolar, cursos complementares e demais particularidades que a concedente julgue necessárias para a vaga.

Requisitos da inscrição:

- Estar matriculado e cursando os cursos previstos no ANEXO I - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA.
- Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);
- Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;
- Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;
- Ser estudante do 2º ao penúltimo semestre do ensino superior e no ato da contratação estejam a pelo menos 6 (seis) meses do término do curso, assim considerando o último dia do ano letivo.
- Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Câmara Municipal de Guarujá, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

1ª e 2ª Fase - Inscrição e Prova Online:

- Os candidatos interessados no processo seletivo deverão efetuar sua inscrição de forma gratuita pelo site do CIEE;
- O candidato só poderá acessar a prova online com o login e senha cadastrados durante a inscrição.
- Ao logar no sistema de acesso à prova online, o candidato receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova online.
- O candidato terá 02 (dois) minutos para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para próxima questão.
- Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item anterior, esta não poderá mais ser acessada.



Câmara Municipal de Guarujá

- As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.
- A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.
- O candidato é responsável por realizar a prova online em conexão estável e segura.
- O candidato que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.

- Orientações antes do início da prova:
 - A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;
 - B. Procure um local tranquilo e silencioso;
 - C. Realize a prova online individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
 - D. Procure acessar a prova online em um local que ofereça internet banda larga;
 - E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
 - F. Certifique que o navegador está com o Javascript ativado.
 - G. Durante a realização da prova online o candidato não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
 - H. Capturar imagem da questão(print da tela ou outra forma).

Acarretará a eliminação do candidato ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens anteriores, para a realização da prova, definidas neste comunicado ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

Eventuais dúvidas com relação a inscrição e realização da prova online poderão ser sanadas durante o período de inscrição e realização de prova online no e-mail: eucandidatosp@ciee.org.br.

A Prova online Objetiva será composta de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, a saber:

10 (dez) Questões de Língua Portuguesa

10 (dez) Questões de Conhecimentos Gerais



Câmara Municipal de Guarujá

10 (dez) Questões de Informática

Na correção da prova objetiva, será atribuída 1 (um) ponto a cada questão cuja resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definido da prova.

Os candidatos serão habilitados pelo total de pontos obtidos nas disciplinas de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Informática.

Configuram na lista de habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70% no total da prova online.

Conteúdo programático:

Nível Superior:

Língua Portuguesa: Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome e verbo). Emprego de tempos e modos verbais. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, sentido próprio e figurado). Concordância verbal e nominal. Crase. Plurais.

Conhecimentos Gerais: Meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e geografia. Atualidades, Responsabilidade social.

Informática: - Sistema operacional Microsoft Windows: manipulação de arquivos e pastas, configurações, permissões, etc. Google Documentos: estrutura básica dos documentos; operações com arquivos, criação e uso de modelos; edição e formatação de textos; cabeçalhos e rodapé; parágrafos; fontes; colunas; marcadores simbólicos e numéricos; tabelas e texto multicolunados; configuração de páginas e impressão; ortografia e gramática; controle de quebras; numeração de páginas; legendas; índices; inserção de objetos; campos predefinidos, caixas de texto e caracteres especiais; uso da barra de ferramentas, régua, janelas, atalhos e menus; proteção de documentos. Google Planilhas: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras, numeração de páginas, classificação, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Apresentações: básica de apresentações, edição e formatação, criação de apresentações, configuração da aparência da apresentação, impressão de apresentações, uso da barra de ferramentas, atalhos e menus. Google Email (GMail): uso do correio eletrônico. Navegação na World Wide Web (WWW). Hardware. Periféricos e Internet.

3ª fase: Processo seletivo na Câmara Municipal de Guarujá conforme disponibilidade das vagas:



Câmara Municipal de Guarujá

Os(as) candidatos(as) habilitados(as) poderão ser convocados(as) por e-mail, em data e horário especificados na convocação, conforme a disponibilidade de vagas para entrevistas eliminatórias. A Câmara Municipal de Guarujá poderá aplicar testes durante o processo. A entrevista avaliará conhecimentos técnicos, capacidade analítica, criatividade, equilíbrio emocional, flexibilidade, comprometimento, proatividade e disponibilidade. É imprescindível trazer o currículo atualizado no dia da entrevista. O candidato que não comparecer será desclassificado.

3. Contratação

Os(as) candidatos(as) habilitados(as), e posteriormente aprovados pela Câmara Municipal de Guarujá deverão apresentar no ato da contratação, obrigatoriamente, os seguintes documentos em até 3 dias úteis:

- PIS / PASEP (número ou cópia do cartão);
- Cédula de Identidade (Xerox);
- Cadastro de Pessoa Física CPF (Xerox);
- Carteira de Trabalho;
- Título de Eleitor com comprovante da última eleição (Xerox);
- Certificado de reservista (Xerox);
- Comprovante de residência (que apresente CEP e bairro)(Xerox);
- Comprovante de matrícula do curso;
- 3 fotos 3x4;
- Telefone de contato (celular e residencial);
- Email;
- Curriculum VITAE;
- Preenchimento do formulário informando que não exerce nenhum cargo em órgão público nem possui parentesco, bem como não está incluso nas vedações da Lei Municipal no 3.874;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS emitido pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (não pode ser o da polícia federal);
- Dados da universidade: Razão Social, CNPJ, Endereço, Data prevista do término do Curso, Natureza do estágio.

4. Disposições finais

O prazo de validade deste processo seletivo será de 12 (doze) meses, a partir da publicação da lista de habilitação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de Guarujá.



Câmara Municipal de Guarujá

A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo não implica obrigatoriedade em sua contratação, cabendo ao CIEE e a Câmara Municipal de Guarujá a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário.

A verificação da falsidade da Declaração de Matrícula que trata o último parágrafo do item anterior poderá ser feita a qualquer tempo por provocação ou por iniciativa da Administração Pública.

A qualquer tempo, o presente processo para habilitação pode ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência do CIEE e da Câmara Municipal de Guarujá, mediante comunicado publicado na página do processo do CIEE(<https://pp.ciee.org.br/vitrine/13771/detalhe>).

Será de inteira responsabilidade de cada candidato(a) o correto preenchimento das informações solicitadas, bem como a veracidade e fidedignidade dos dados informados.

Em caso de desistência, desligamento do(a) estagiário(a) contratado(a) ou abertura de novas vagas, o(a) mesmo(a) poderá ser substituído(a) por outro(a) candidato(a) habilitado(a) neste processo.

A prova do processo seletivo da Câmara Municipal de Guarujá, possui validade de 12 (doze) meses, a contar da data de finalização da prova online.

Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o(a) candidato(a) com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade).

Em caso de reprovação, após 15 dias da realização/finalização da prova, acesse novamente o ambiente de provas online através do link <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13771/detalhe> e realize nova prova. Caso não obtenha êxito envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato da reprovação e pedido de liberação de nova prova online. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas).

A lista de habilitados na primeira fase será atualizada e publicada mensalmente, a partir da data da última divulgação, incluindo o nome completo do(a) candidato(a) e a data em que a prova foi realizada. Para visualizá-la o(a) candidato(a) deverá acessar o <https://pp.ciee.org.br/vitrine/13771/detalhe> no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/13771/detalhe> - ABA DETALHES), clicar em resultados e localizar o documento para download.



Câmara Municipal de Guarujá

O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Comunicado.

O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Guarujá não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

- Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- Inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara Municipal de Guarujá a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

Pessoas com Deficiência: O Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (BPC -Loas) não é descontinuado em virtude de uma contratação de estágio!

O(a) candidato(a) Pessoa com Deficiência (PCD) deverá optar pela cota durante a inscrição e, ainda, cumprir todas as etapas de habilitação. Após habilitação, serão convocados(as) de acordo com a disponibilidade das vagas. Será observada, pela Câmara Municipal de Guarujá, a reserva de vagas de acordo com a legislação.

Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas às pessoas com deficiência.

O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as



Câmara Municipal de Guarujá

contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.

Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado, deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado, deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

Não sendo comprovada a situação descrita acima, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os demais candidatos.

Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desabilitado(a).

DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste



Câmara Municipal de Guarujá

documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Câmara Municipal de Guarujá, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do processo; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do processo, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Poderá haver ajustes no Comunicado a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de Retificação.

O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

As dúvidas surgidas na aplicação deste Comunicado, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Guarujá.

Assinado por:

MÁRIO LÚCIO DA CONCEIÇÃO

EAFE6F874A4C44B...

Mário Lúcio da Conceição
Presidente da Câmara Municipal de Guarujá